

Portaria CGRH nº 15, de 06 de outubro de 2021

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando o Decreto 66.078, de 04 de outubro de 2021, publicado no DOE de 05/10/2021, que suspende o expediente das repartições públicas estaduais, altera o cronograma de análise dos recursos e classificação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2022, publicado na Portaria CGRH-13, de 10/09/2021, publicado em 11/09/2021, estabelecendo a seguinte redação:

Artigo 1º - O deferimento ou indeferimento dos acertos solicitados pelos docentes contratados (Categoria O) e candidatos à contratação na inscrição da Atribuição Inicial de Classes e Aulas deverá ser realizado pela Escola e/ou Diretoria de Ensino até 14/10/2021.

Artigo 2º - Após a análise dos deferimentos ou indeferimentos das inscrições dos docentes contratados e candidatos à contratação, será gerada a pontuação atualizada para a Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2022 em 15/10/2021.

Artigo 3º - A classificação final para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas será gerado após a finalização do Processo Seletivo Simplificado, em 26/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.